



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ – F C I**  
**FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA - FUMIC**

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DE  
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
IMPERATRIZ – BIÊNIO 2022/2024.**

O Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz, Paulo Roberto Cardoso da Silva, no uso de suas atribuições legais, e, cumprimento ao disposto do art. 8º e seguintes da Lei Municipal nº 1.541/2014, faz saber a todos que tomarem conhecimento do presente edital, que a eleição dos membros dos representantes da sociedade civil, com assento no Conselho Municipal de Imperatriz, ocorrerá no dia 30/09/2022, as 10:00, no Auditório do Conservatório de Música de Imperatriz, localizada na Rua Bom Jesus, 598, esquina com a Rua MW6, Santa Rita, Imperatriz – MA. As entidades da sociedade civil, por seus respectivos representantes, interessadas em participar do processo eleitoral, devem realizar a inscrição de delegados, na seguinte proporção: 04 (quatro) a 06 (seis) Delegados do seguimento de empresas promotoras de eventos; e, 10 (dez) a 16 (dezesesseis) Delegados do seguimento de entidades culturais. A inscrição deverá ser realizada diretamente na sede da Fundação Cultural de Imperatriz, localizada na Rua Simplício Moreira, s/n, esquina com a Rua Gonçalves Dias, Centro, Imperatriz – MA, no período de 12/09/2022 a 23/09/2022, no horário das 08:00 as 14:00 horas, por meio de formulário próprio, expedido pela Fundação Cultural, mediante a juntada de Cartão do CNPJ, Estatuto Social e/ou Contrato Social, e ata de eleição e posse, devidamente registrado das entidades interessadas. Somente os delegados que tiverem suas inscrições deferidas, no mínimo de 10 (dez) e no máximo de 20 (vinte), terão direito a voz e voto. Ao final, os delegados elegerão os membros do Conselho Municipal de Cultura, que será composto 01 (um) Conselheiro Titular e 01 (um) suplente do segmento de empresas promotoras de eventos culturais diversos; 04 (quatro) conselheiros titulares e 04 (quatro) conselheiros suplentes do segmento de entidades culturais de Imperatriz, que contemplem as mais diversas manifestações culturais; e 02 (dois) Conselheiros da Fundação cultural, indicado pelo Presidente da Fundação. Cópia do presente edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Fundação Cultural.

Imperatriz – MA, 09 de setembro de 2022

Paulo Roberto Cardoso da Silva  
Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz